



Requerimento

Renovação do Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta do Município de Lisboa (PAABML)

Sabendo-se que:

1. O programa inicial de apoio à aquisição de bicicletas tinha uma dotação total de 3.000.000€ para as aquisições realizadas a partir do dia 3 de junho de 2020 e que as candidaturas poderiam ser apresentadas até 30 de Novembro;
2. A distribuição da dotação dividia-se pelos apoios à aquisição de bicicletas convencionais, assistidas eletricamente e a cargobikes e que a mesma poderia ser adaptada durante a vigência do programa, a fim de melhor se adaptar à procura segmentada e visar responder ao maior número de pedidos;
3. O programa face à sua fraca adesão ficou muito aquém de esgotar as verbas atribuídas, pelo que o mesmo foi prorrogado pelo prazo de um mês, até 31 de Dezembro de 2020 ;
4. Até ao final do ano, soube-se pela comunicação social que teriam sido recebidas mais de 3600 candidaturas no último ano e atribuídos mais de 3300 apoios para a compra de bicicletas, num valor total a rondar os 600 mil euros;
5. Segundo o vereador da mobilidade, a autarquia decidiu renovar o programa e que para tal levou à reunião de câmara extraordinária realizada em 18 de Fevereiro de 2021 a Proposta n.º 864/2020, a qual foi aprovada por maioria, solicitando a prorrogação do prazo de receção de candidaturas ao Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta do Município de Lisboa (PAABML) para o ano de 2021 (até Junho), bem como permitindo candidaturas de empresas e entidades sem fins lucrativos, além de juntas de freguesia do concelho de Lisboa;
6. As novas regras de funcionamento desse PAABML contemplarão ainda o apoio à compra de acessórios de segurança e transporte de crianças em bicicleta bem a reparação de bicicletas usadas em 50% da despesa até ao máximo de 80 euros;
7. Foi prometido pelo vereador da mobilidade que as inscrições para o novo programa estariam abertas até ao final do mês de Fevereiro ou o mais tardar na primeira semana de Março.

Ao abrigo do Regimento da Assembleia municipal, alínea g) do seu artigo 15º, os deputados municipais do PSD requerem à Câmara Municipal de Lisboa as seguintes informações:

AML
ENT/576/AML/21
11/03/2021 11:56:10
498/AML/21

Nita Correia



- a) Para quando a resposta ao requerimento 203/2020 de 23 de Setembro de 2020 apresentado pelo PSD ?
- b) Qual a razão de haver duas páginas para o mesmo programa com informação contraditória?
 - <https://apps.cmlisboa.pt/PAAB/HomePage.aspx? ts=1615151414397>
 - <https://www.lisboa.pt/programa-de-apoio-aquisicao-de-bicicletas>
- c) As candidaturas encontram-se encerradas? Já abriram e fecharam? Ou simplesmente não abriram?
- d) Quando se informa que no início de 2021 se poderá submeter online candidaturas de compras realizadas até 31 de dezembro de 2020, quererá dizer que os incentivos às compras do mês de Dezembro ainda não foram atribuídos?
- e) Para quando está prevista a apresentação do relatório de execução do PAABML, conforme previsto no Artº 15º ?
- f) Será correcto decidir renovar um programa quando ainda não foi apresentado o relatório de execução do programa inicial?

O Grupo Municipal do PSD